



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 de Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235  
**LEGISLAR – FISCALIZAR – SERVIR**

## RESOLUÇÃO Nº01/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 29, INCISO VI E VII, 29-A, CAPUT E § 1º, ART. 37, XI DA CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALILEIA, MG, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Revisão Geral Anual sobre os valores dos subsídios dos Vereadores no percentual de 4,62 (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos), correspondente a variação da inflação acumulada IPCA – INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, acumulada em 12 meses, Dezembro de 2023.

**Art. 2º** - A revisão sobre os subsídios dos vereadores terá incidência a partir de 1º de Janeiro de 2024.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a data de 1º de Janeiro de 2024.


Câmara Municipal de Galiléia, 05 de março de 2024.

  
**JOSÉ GERALDO BOARETO SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**José Geraldo Boareto Santos**  
Presidente  
Câmara Munic. de Galiléia-MG

### CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Resolução foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara em 06 de março de 2024.

  
**KEROLY KETIANY BASILIO PEREIRA**  
Secretária Administrativa